



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR CARLOS APOLINARIO

PR 81/11

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução almeja aperfeiçoar o Regimento Interno desta Edilidade com medida já existente do Regimento de outras Casas Legislativas.

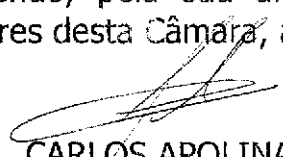
Ao acrescentar dispositivo que garante a presença dos vereadores às votações plenárias, sob pena de imposição de falta, pela ausência.

Hoje, a ausência às votações não gera falta se o vereador comparecer a outra fase da sessão.

Portanto, a propositura enaltece a importância da fase de votação ou deliberação.

Não obstante o projeto admite a obstrução Parlamentar Legítima das Bancadas.

Assim sendo, pela sua alta relevância social, peço aos meus Nobres Pares, Vereadores desta Câmara, a aprovação desta iniciativa.


CARLOS APOLINARIO
VEREADOR